



FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

RESOLUÇÃO Nº 10/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFANCIA E LETRAMENTO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Direção Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo Pedagógico- CONAP, conforme decisão tomada em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em **INFANCIA E LETRAMENTO**, na modalidade a distância, a ser ofertado a partir desta data.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB.

Baturité-CE, 21 de fevereiro de 2020.

Edilson Silva Castro
Diretor Geral

Portaria de credenciamento MEC 1.606 de 28/12/2017 –
Publicada no D.O.U de 29/12/2017.

(85) 3347.2774

Rua Edmundo Bastos . SN
Baturité . Ceará . Brasil

